



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

1 – Regulamento do Passeio Ciclístico Semace

1.1. A Pedalada da Semace será realizada em 01 de junho de 2014, com saída às 7h30 do Anfiteatro do Parque do Cocó, município de Fortaleza, distância aproximada de 12km, por pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos de acordo com as normas estabelecidas no presente Regulamento, sob quaisquer condições meteorológicas.

1.2. A organização do evento ficará sob a responsabilidade de Comissão composta por membros da Diretoria Administrativo–Financeira (Diafi), Gerencia de Recursos Humanos (Gereh), Núcleo de Apoio Psicossocial (Naps), Assessoria de Comunicação – (Ascom) e Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ditec), instituída pelo Superintendente da Semace.

1.3. A concentração dar-se-á no Anfiteatro do Parque do Cocó, sito à Avenida Padre Antônio Tomaz, de onde será dada **LARGADA**, às 07h30, e **CHEGADA** às 09h30, conforme mapa do percurso divulgado no site do evento: <http://www.semace.ce.gov.br/>.

2 - DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

2.1. Os participantes do passeio ciclístico cederão todos os direitos de utilização de imagem em televisão ou quaisquer tipos de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e demais mídias independente do lapso temporal, renunciando à percepção de valores remuneratórios.

2.2. Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar os primeiros socorros e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade da organização do evento. A organização isentar-se-á da responsabilidade de despesas médicas que o participante venha a ter durante ou após a pedalada.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

2.3. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores, batedores, para a orientação dos participantes.

2.4. A organização do passeio recomenda avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

2.5. A organização do passeio não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos autores.

2.6. Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

2.7. O participante que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar à organização qualquer impedimento de sua parte, poderá ser impedido de participar do passeio.

2.8. O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

2.9. Ao se inscrever no passeio o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

2.10. A identificação fornecida no ato da Inscrição deverá ser de responsabilidade de cada participante e apresentada no ato do recebimento do kit.

2.11. A organização se reserva ao direito de alterar quaisquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio, informando estas alterações [facebook/pedalarsemace](https://www.facebook.com/pedalarsemace) ou <http://www.semace.ce.gov.br/>.

2.12. A organização recomenda o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, porém a organização não irá fornecê-los, ficando o participante responsável



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

pelos mesmos.

3 – DAS REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

3.1. Crianças menores de 14 anos podem participar desde que sejam acompanhadas por um responsável também inscrito e presente no PASSEIO CICLÍSTICO.

3.2. Se o participante for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do pai ou responsável;

3.5. O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio.

3.6. A organização não irá fornecer serviço mecânico. A bicicleta e material de segurança tais como capacete ou outros são de responsabilidade do participante. Será fornecida hidratação na largada e chegada, durante o percurso será de responsabilidade de cada participante.

3.8. O reparo mecânico à bicicleta, quando necessário, é de inteira responsabilidade de cada ciclista.

3.9. É obrigação de cada ciclista levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante o percurso.

4 – DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS KITS

4.1. Os interessados deverão entrar no site da Semace (www.semace.ce.gov.br), preencher os dados, empós imprimir a ficha de inscrição.

4.2. A ficha de inscrição e documento de identidade deverão ser apresentadas, concomitante à doação de 01 lata de leite em pó, a partir das 06:00h do dia 01 de junho junto à comissão instalada no Anfiteatro do Parque do Cocó.

4.3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do telefone 85 3101 5573.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

4.2. A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do passeio em função de necessidades / disponibilidades técnica / estruturais sem prévio aviso.

5 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Informações técnicas, dúvidas sobre o evento, cadastro ou inscrições, deverão ser enviadas ao [facebook](#) do [Pedalar Semace](#) ou pelo email: pedalar@semace.ce.gov.br, para que sejam registradas e respondidas a contento.

5.2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

5.3. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos organizadores/realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no PEDALAR SEMACE, são de minha total responsabilidade.

- Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do passeio, disponível na página de internet, afirmando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com as mesmas.

- Participo do PEDALAR SEMACE por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em meu nome e de meus sucessores.

- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a) para participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este passeio, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

- Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste passeio.
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros passeios, ou nas ações acima descritas realizadas pela organização do evento.
- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do passeio, incluindo percurso, ou qualquer área de visibilidade no passeio voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do passeio, participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
- Estou ciente que todos os serviços estarão disponíveis somente após a confirmação da inscrição e que é de responsabilidade do PARTICIPANTE inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do passeio para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no passeio.
- Estou ciente que deverei usar os equipamentos de segurança para participar do passeio, isentando a organização de qualquer responsabilidade caso eu não use os equipamentos necessários.

A Comissão